



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00463		
INTERESSADA	Faculdade de Medicina de Jundiaí		
ASSUNTO	Curso de Especialização em Reprodução Humana Assistida – Módulo Clínico: alteração de Projeto e comunicação de turma		
RELATOR	Cons. Marcos Sidnei Bassi		
PARECER CEE	Nº 348/2024	CES "D"	Aprovado em 11/09/2024 Comunicado ao Pleno em 18/09/2024

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

Trata-se de alteração do Projeto do Curso de Especialização em Reprodução Humana Assistida – Módulo Clínico e comunicação de turma, oferecido pela Faculdade de Medicina de Jundiaí, nos termos da Deliberação CEE 197/2021 (Ofício FMJ 183/2023, protocolado em 29/09/2023, às fls. 126).

Informe-se que o Projeto do Curso foi adequado à Deliberação CEE 197/2021, conforme Parecer CEE 202/2023.

Embora tenha declarado que não houve alteração do Projeto de Curso, a AT verificou inconsistências em relação ao aprovado por este Conselho, após pela leitura do **Edital SPG/AIS 1/2024** (tornou pública a abertura das inscrições para o Curso, de fls. 128 a 136).

Por isso, os autos foram baixados em diligência, em 03/06/2024, solicitando esclarecimentos sobre carga horária, vagas, local, metodologia e cronograma da nova turma (Ofício AT 100/2024, às fls. 140 e 141).

A resposta da FMJ consta de fls. 143 a 147.

##### 1.2 APRECIÇÃO

###### Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento	Parecer CEE 409/2023, Portaria CEE/GP 341/2023, DOE 17/07/2023, por 5 anos
Direção	Prof. Dr. Evaldo Marchi, período 26/05/2024 a 25/05/2028
Adequação à Deliberação CEE 197/2021	Parecer CEE 202/2023, DOE 06/04/2023 <a href="http://www.ceesp.sp.gov.br/ceesp/textos/2023/2022-00463-Par-202-23.pdf">http://www.ceesp.sp.gov.br/ceesp/textos/2023/2022-00463-Par-202-23.pdf</a>

Pelo calendário enviado, de fls. 145 a 147, o início foi em 22/02/2024, atendendo a antecedência para sua comunicação ao CEE, estabelecida no art. 13 da Deliberação CEE 197/2021.

Como já informado acima, a FMJ esclareceu os questionamentos da AT, após diligência:

##### 1) Sobre o número de vagas:

A FMJ informou que o número de vagas é 20, o que corresponde ao número de vagas aprovado anteriormente.

##### 2) Carga horária:

A FMJ informou que a alteração da CH total do Curso de 489 h para 502 h para a turma de 2024 foi motivada pelas escalas adotadas, podendo, entretanto, ser considerada a CH de 489 h.

##### 3) Previsão de aulas teóricas online síncronas, metodologia que não constava do Projeto aprovado anteriormente:

A FMJ respondeu: "(...) diversos alunos vêm de outros estados e têm despesas com estadia. Como problemas com transporte e logística são frequentes, as aulas começaram a ser transmitidas ao vivo, durante a sua realização na Instituição sede. O link é disponibilizado aos alunos, que tem a possibilidade de acompanhar as atividades de modo síncrono. Como o limite para esse acompanhamento online é de 20% das atividades teóricas, a presença é controlada por lista"



#### 4) Infraestrutura das Clínicas do FertGroup para realização de aulas práticas, local que não constava do projeto anteriormente aprovado:

A FMJ informou:

*"(...) para a turma de 2024, as atividades presenciais e a transmissão simultânea referida acima seguem na sede física do Instituto Sapientiae, localizado na Rua Vieira Maciel, 64, Jardim Paulista, SP.*

*O FertGroup nasceu em 2023 como resultado de uma iniciativa de investimento e expansão liderada pelo Fundo de Private Equity de XP.*

*Atualmente, trata-se do maior e mais inovador grupo especializado em reprodução humana do Brasil, com presença em São Paulo, Rio de Janeiro, Paraíba, Pernambuco e Distrito federal, por meio das marcas Fertility, Geare, Gerar Vida, Primordia, Vida, Verhum e VidaBemVinda. Portanto, pela fusão de diversos centros de reprodução humana assistida.*

*A missão desse grupo é facilitar o acesso aos cuidados de excelência em saúde reprodutiva, por meio da educação científica continuada da comunidade médica e da sociedade e da criação de soluções que tornem mais viável o sonho de ter um filho.*

*Essa missão é possível devido à contínua expansão da presença geográfica do FertGroup, por seus modelos de financiamento e a geração de educação para a sociedade, comunidade médica e empresas.*

*Devido à expansão do grupo, diversas clínicas encontram-se hoje interligadas e podem representar assim, novos espaços para desenvolvimento científico e educacional. Esta expansão teve início ao final de 2023 e segue ao longo de 2024.*

*As clínicas vinculadas poderão constituir cenários para as atividades práticas dos estágios, a serem progressivamente implantados.*

*A introdução dos novos cenários de estágio será devidamente comunicada a este Conselho e foi citada em função da fusão do grupo."*

**Matriz Curricular** (aprovada pelo Parecer CEE 202/2023)

Código	Módulo	CH
RHA-1	Administração e Controle de Centros de RHA	20
RHA-2	Metodologia Científica	14
	TCC	35
	Desenvolvimento extraclasse TCC	40
RHA-3	Tecnologia e Infertilidade - Biotecnologia	12
	Tecnologia e Infertilidade – Literatura Científica	24
RHA-4	Fisiologia Aplicada à RHA	16
RHA-5	Embriologia Clínica	16
RHA-6	Genética da Infertilidade	20
RHA-7	Terapias Complementares	10
RHA-8	Discussão de Casos	20
RHA-9	Laboratório em RHA	28
	Aulas Práticas	48
RHA-10	Medicina Reprodutiva	18
RHA-11	Ginecologia Clínica em RHA	4
RHA-12	Imagem em RHA	6
RHA-13	Segmento Obstétrico	4
RHA-14	Técnicas de Reprodução Assistida	34
	Estágio Obrigatório em RHA: Acompanhamento de Casos Clínicos	80
	Atividades Científicas	40
	Total	489

A Deliberação CEE 197/2021 estabelece normas para regulação, supervisão e avaliação dos cursos de especialização e das Instituições que os ofertam. Alterações no Projeto do Curso são tratadas no Art. 16:

*"Art. 16 - As alterações curriculares relativas aos assuntos a seguir elencados deverão ser comunicadas ao CEE:*

*I - nomenclatura de componentes curriculares;*

*II - ementário;*

*III - distribuição de componentes curriculares ao longo do Curso;*

*IV - Carga Horária de Componentes Curriculares sem diminuição de Carga Horária Total do Curso.*

*§ 1º A comunicação de que trata este artigo deverá ser feita com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.*

*§ 2º As demais alterações curriculares não previstas neste artigo dependerão de autorização por parte do CEE."*

Considerando o exposto, a FMJ respondeu os questionamentos, e carga horária, vagas, local de oferecimento do Curso não sofreram alterações.

Em relação à metodologia: a possibilidade de aulas transmitidas ao vivo durante a realização, mesmo



dentro de um limite de 20% (permitido pela Deliberação CEE 197/2021) configura uma alteração na metodologia do Curso.

Essa alteração precisa de aprovação deste Conselho, porque não se enquadra no Art. 16 acima.

### **Considerações Finais**

Após detectar inconsistências entre o projeto original aprovado e o Edital de abertura de nova turma, a Assessoria Técnica baixou o processo em diligência. Quatro pontos foram identificados pela AT: a quantidade de vagas ofertadas, a carga horária do Curso, a previsão de aulas “online” síncronas e utilização da infraestrutura das Clínicas do FertGroup para a realização de aulas práticas. Em relação ao número de vagas e carga horária do Curso, a Instituição informou que permanecem as mesmas condições aprovadas no projeto original, ou seja, 20 vagas e 489 horas/aula. A possibilidade de participar de aulas de forma síncrona “online” permite aos alunos de outras localidades a redução dos custos de hospedagem, transporte e logística. Em relação às aulas práticas nas Clínicas do FertGroup, o objetivo, segundo a Instituição, é o de ampliar o desenvolvimento científico e educacional, uma vez que o FertGroup é considerado hoje o maior centro de reprodução humana assistida com presença em vários estados e localidades.

### **2. CONCLUSÃO**

**2.1** Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Reprodução Humana Assistida – Módulo Clínico, encaminhado pela Faculdade de Medicina de Jundiaí.

**2.2** Toma-se conhecimento da formação de nova turma, com 20 (vinte) vagas, e tendo início em 22/02/2024 e término em 14/12/2024.

São Paulo, 10 de setembro de 2024

**a) Cons. Marcos Sidnei Bassi**  
Relator

### **3. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marcos Sidnei Bassi, Marlene Aparecida Zanata Schneider, Rose Neubauer e Wilson Victorio Rodrigues.

Sala da Câmara de Educação Superior, 11 de setembro de 2024.

**a) Cons<sup>a</sup> Eliana Martorano Amaral**  
Presidente da Câmara de Educação Superior

### **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 18 de setembro de 2024.

**Cons. Roque Theophilo Junior**  
Presidente

